



**PARECER JURÍDICO**

**INTERESSADO:** Comissão de Licitação

Vem a essa assessoria jurídica, para exame, o processo administrativo de dispensa de licitação nº **SE-DL001/20**, que trata da Locação de imóvel: A Locação de 01 (um) imóvel localizado na Tv Nossa Senhora de Fatima, 34, Centro - Monsenhor Tabosa/CE, destinado ao Funcionamento do Anexo da Escola Luiz Leitão no Município de Monsenhor Tabosa.

CONSIDERANDO haver a necessidade e a carência iminente de imóveis pertencentes ao patrimônio municipal.

CONSIDERANDO haver o setor de avaliação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, expedido laudo técnico identificando as condições atuais do imóvel, dando parecer favorável.

Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no bojo do artigo 26 e inciso X do artigo 24.

É o nosso Parecer, smj.

Monsenhor Tabosa/CE, 09 de março de 2020.

THALES MADEIRO MELO  
OAB/CE Nº 34.378  
**Procuradoria Jurídica**



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construído a Tern de Todos Nós

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SE-DL001/20**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para : À Locação de 01 (um) imóvel localizado na Tv Nossa Senhora de Fatima, 34, Centro – Monsenhor Tabosa/CE, destinado ao Funcionamento do Anexo da Escola Luiz Leitão no Município de Monsenhor Tabosa, pelo valor mensal de **R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)** , com um valor global de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)** , pelo prazo de 10 (dez) meses determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Monsenhor Tabosa/CE, 09 de março de 2020.

  
**MARCOS MARTINS DE PINHO**

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO